

---

---

**Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação da CBEX**

---

---

**TC 025.596/2015-2**

Após autuado o processo de cobrança executiva (TC 006.572/2019-7), devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Scbex , em 29 de março de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*  
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira  
Mat.TCU 3428-2